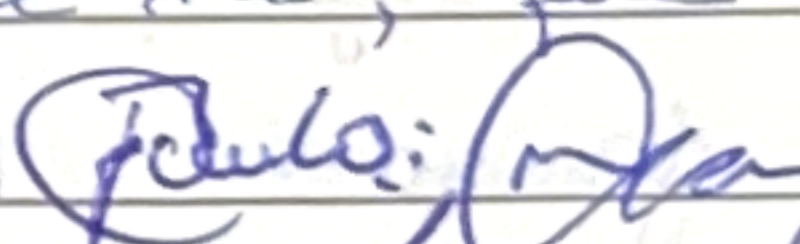
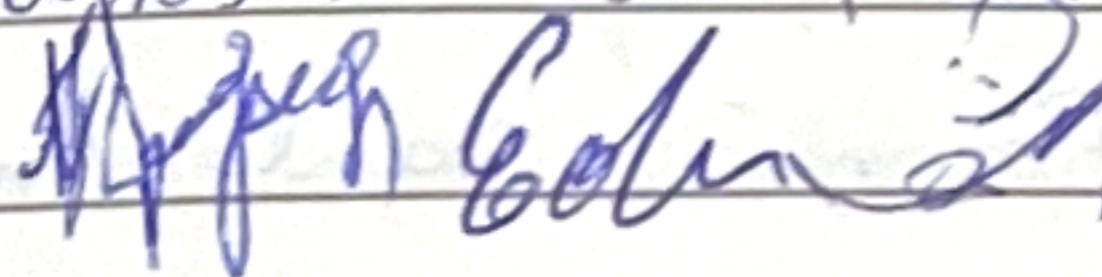
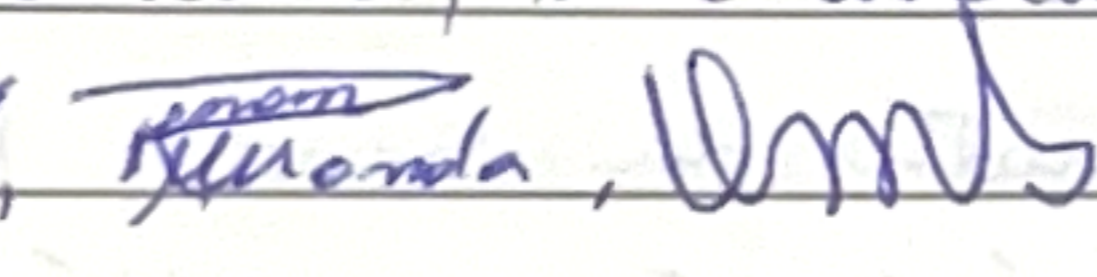
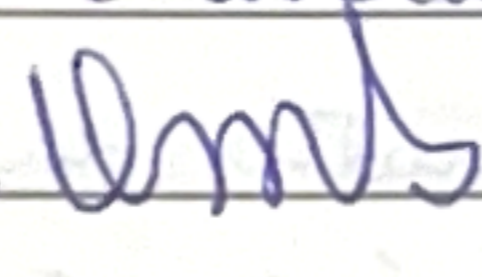


Ata n.º 017/2024

Sessão Ordinária

Nos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira número 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello, e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Oneide Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alpedo Silva Taques Júnior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Paulo Roberto de Liqueiredo. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer n.º 052/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Parecer Prévio Favorável n.º 068/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2023, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves e Projeto de Decreto Legislativo n.º 023/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das Contas acima citadas. Na sequência a senhora Presidente colocou o Parecer n.º 052/2024, em discussão e ~~em~~ seguida em votação. A votação foi aberta e nominal. Concluída a votação, totalizando sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Votaram a favor, os Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, Paulo Roberto de Liqueiredo, Eder Campos Neves, Oneide Maria da Silva, João Fernando Nascimento, Manoel Gonçalo de Campos e Leila Lucia Martins de Mello. Votaram contra, os Vereadores; José Alpedo Silva Ta-

ques Junior e Sabiano Sebastião da Silva. Seguindo a Senhora Presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2023, gestões do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, acompanhando assim o Parecer Prévio Favorável, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Manoel Campos e Sabiano Silva, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. Finalizando uso da palavra a Presidente da Casa, Vereadora Leila Mello, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, funcionários, Munícipes presentes e os que acompanham remotamente, agradeceu especialmente a presença das esposas dos Vereadores; Sabiano Silva e Paulo Liqueiredo, senhoras Edileuza e Welceri, que muito nos honra com suas presenças e não havendo mais nada a se tratar, encerrou a sessão, da qual farei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei. Paulo: 

 Manoel Campos,  Sabiano Silva,  Leila Mello